Ata da 16ª (décima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão a referida ata, foi pedida a feitura de uma ressalva por parte do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, que requereu que se constasse em tal documento a sua fala quanto à não concordância com o reajuste da tarifa das passagens do transporte coletivo urbano. Destarte, pleiteou que, após o trecho onde estão dispostos os nomes dos Vereadores que se pronunciaram e fizeram questionamentos após o uso da tribuna por parte do Senhor Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, e do Senhor Haroldo Goulart Rabelo, Gerente Geral da Viação Campo Belo e Viação Formiga, e, antes do trecho que trata da apreciação dos projetos presentes na pauta, passe a constar o seguinte: *“A seu pedido, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha requereu que fosse registrado em ata o seu pronunciamento acerca do uso da tribuna por parte do Senhor Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, e do Senhor Haroldo Goulart Rabelo, Gerente Geral da Viação Campo Belo e Viação Formiga, que teceram explanações sobre o reajuste no valor da tarifa de transporte público. O Edil alegou que, na última sexta-feira, esteve na cidade de Campo Belo/MG, mostrando como está o transporte público coletivo naquele município. O Vereador fez menção à entrada, na presente data, para tramitação nesta Edilidade, do Projeto de Lei nº 74/2021, que dispõe sobre o reajuste dos valores tarifários do serviço de transporte coletivo urbano. O Vereador citou diversos bairros do município e disse que queria se dirigir àquelas pessoas que dependem exclusivamente do transporte coletivo para irem para os seus trabalhos, para virem à área central receberem a sua aposentadoria, para efetuarem algum tipo de transação bancária, para irem a um supermercado, para virem às farmácias, às lojas, ao centro comercial. O parlamentar mencionou a sua presença num programa de rádio, no qual se tratou acerca do artigo 30 da Constituição da República de 1988 e ponderou sobre a importância do conhecimento legislativo. Ele fez a leitura do inciso V do citado dispositivo e disse que não se preocupa com a falta de fornecimento do transporte público ao povo formiguense, pois isso é uma obrigação do Poder Executivo. O Edil teceu cumprimentos ao Senhor Haroldo e a todos os profissionais da Viação da Formiga e disse que cobrará a efetivação do que ocorre em Campo Belo/MG e Cláudio/MG e em diversas cidades desse país, uma vez que, de um lado tem-se o poder público, do outro a Viação Formiga (prestadora do serviço) e, ainda do outro lado, os usuários do transporte público. Sustentou que é preciso que se chegue sim a um acordo. Ele afirmou que ouviu o Senhor Daniel dizer sobre o cálculo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais para implementação do transporte público gratuito em Formiga e que anseia saber que número é esse, como se chegou nessa quantia. Alegou que, em Campo Belo/MG, as linhas as quais tomou conhecimento ficam em torno de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês e indagou sobre o fato de, em nosso município, o custo de tal operação ficar dez vezes mais caro do que no município vizinho. E disse que é preciso que esta Câmara Municipal, juntamente com o Poder Executivo e com a Viação Formiga cheguem num consenso, sendo que o que não se pode admitir é que o nosso povo fique sem transporte público, que é um direito esculpido na Constituição da República, com competência destinada ao Poder Executivo. Argumentou que, até o momento, o Executivo Municipal não apresentou nenhuma saída para a questão exposta e que quer saber do representante da Prefeitura, Senhor Daniel, sobre qual é a saída e onde se encontrou o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais caso Formiga implante o transporte público gratuito, tal qual se dá em Campo Belo/MG. O Vereador ainda perguntou ao Senhor Daniel se o Executivo formiguense já fez contato com Campo Belo/MG, se conhecem todo o processo para saberem como se dá o funcionamento de tal serviço naquela localidade. Após ouvir do Senhor Daniel que o mesmo conhecia o serviço prestado em Campo Belo e que a diferença do custo operacional repousava na quantidade de linhas existentes, o Vereador indagou ao Senhor Daniel se ele próprio é quem havia feito os cálculos, alegando que os mesmos seriam desprovidos de dados científicos. O Senhor Daniel respondeu que o dado científico é a própria linha. O Vereador ainda indagou, após ouvir do Senhor Haroldo que o reajuste não resolveria o problema, qual seria então a solução para o problema, qual a proposta do Executivo para tal imbróglio. Após ouvir do Senhor Daniel que a solução inicial é o cumprimento do contrato, pois se está na iminência de se ter uma parada, um colapso no transporte público e, a partir da propositura de um fôlego para a Viação Formiga, se inicia um processo para se chegar a uma alternativa, haja vista que a população não pode ficar sem esse transporte, o Vereador defendeu que tais dizeres não respondem e concluiu que, da forma que está, votará contra, que não aumentará nada para ninguém e que a população não ficará sem o transporte em comento, previsto da Constituição, sob pena do cometimento de improbidade administrativa.”* Também foram pleiteadas duas ressalvas pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, sendo a primeira delas para que, onde se lê *“[...] destinado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP para aplicação no específica no Projeto Formiga de Olho [...]”,* passe-se a ler *“[...] destinado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP para aplicação específica no Projeto Formiga de Olho [...]”*. E também solicitou que conste na ata em discussão o seu posicionamento, a sua fala em relação à situação do transporte público municipal, por ocasião do uso da tribuna por parte dos já mencionados Senhores Daniel Gonçalves Ebias e Haroldo Goulart Rabelo, respectivamente Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Gerente Geral da Viação Campo Belo e Viação Formiga, de modo que, após o trecho onde estão dispostos os nomes dos Vereadores que se pronunciaram e fizeram questionamentos após o uso da tribuna por parte dos mesmos e, antes do trecho que trata da apreciação dos projetos presentes na pauta passe a constar o seguinte: *“A seu pedido, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga requereu que constasse em ata os seus dizeres, nos quais inicialmente defendeu como de muita importância a apresentação dos ocupantes da tribuna, tanto para os parlamentares, como para a própria população que acompanha a reunião, conhecerem a situação do transporte público. Dirigindo-se ao Senhor Daniel, a Vereadora afirmou que acredita que, neste momento de pandemia, cabe ao Poder Executivo apresentar respostas para a sociedade formiguense e para esta Casa em relação ao transporte público, porque é sabido que o transporte público é uma política pública e, sendo uma política pública, ele deve ser tratado da mesma forma em momentos de crise, tal qual estão sendo tratadas as demais políticas públicas. Ela disse achar que seus colegas que a antecederam em sua fala deixaram claro qual o perfil do público que utiliza o transporte público, alegando que os* *possuidores de carros não o utilizam. E que quem não tem carro, em sua maior parte, salvo exceções, seriam as famílias de baixa renda, que vem passando diversas privações materiais, de renda, muitas inclusive passando até por privação de alimento e que, num momento pandêmico, a situação está ainda mais complicada. Já dirigindo as suas palavras ao Senhor Haroldo, a parlamentar arguiu que entende a situação da empresa e acredita que a situação da mesma é complicadíssima, entende a questão contratual colocada e a possibilidade de rompimento contratual, pontuando que acha que, do ponto de vista jurídico, não há nenhum óbice em relação a isso. Mas aduziu que, na própria explanação do mesmo, em relação às atitudes tomadas pelos chefes dos Poderes Executivos de outras cidades, inclusive da capital mineira, tais ações foram no sentido de subsidiar as empresas de transporte público coletivo, para não onerar o contribuinte no momento de crise. A Vereadora disse que, da sua parte, lutará, junto com seus pares, para a garantia de duas questões: a) a permanência do transporte coletivo com uma empresa que é de Formiga, que é a Viação Formiga, pois isso também é importante para a economia da cidade; b) para* *que o Poder Executivo assuma a responsabilidade social dele com os pobres da cidade num momento de pandemia. Pontuou que, nesse momento, não aprova aumento de tarifa em hipótese alguma e entende que é momento do Prefeito apresentar a esta Casa de Leis uma proposta demonstrando a sua preocupação com a população vulnerável dessa cidade, que é subsidiar o transporte público, tal como fizeram diversas Prefeituras citadas durante o uso da tribuna por parte do Senhor Haroldo. A Vereadora continuou alegando que, em quase todas as referidas localidades citadas durante a apresentação do mencionado senhor, a solução encontrada não foi o aumento da passagem, mas sim o subsídio. Asseverou que a sociedade precisa se inteirar da gravidade da situação e que quem resolverá essa equação é o Poder Executivo, e que está disposta a discutir soluções e contribuir no processo, sendo inegociável, da sua parte, somente a solução que implica no aumento da tarifa. Disse ainda que, conforme noticiado recentemente em vários veículos jornalísticos de âmbito nacional, o Brasil passou a ter um terço de sua população vivendo em situação de pobreza e extrema pobreza e que é esse o público usuário do transporte coletivo e que Formiga não difere desse cenário. Afirmou que vinte ou trinta centavos para quem recebe cento e setenta e oito reais mensais é um pão todos os dias no café da manhã. Finalizou dizendo que esse é o seu posicionamento, mas que a empresa pode* *contar com ela para defender uma saída que resolva tanto o problema da tarifa, como o problema da população pobre dessa cidade, que faz uso do transporte coletivo.”* Solicitadas as supramencionadas ressalvas, a ata lida foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. No instante seguinte, o Presidente informou que, diante da ausência de inscrições, no tempo hábil, para ocupação do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Senhor Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que, pela segunda vez, estava promovendo a abertura para inscrição para ocupação do mencionado cargo, até o dia sete do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia dez. No momento posterior, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *questão de ordem,* na qual aduziu que não se inscreveu para concorrer ao cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora por ter como profissão a advocacia, sendo que a Lei nº 8.906/1994 (dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)), em seu artigo 28, veda o exercício de tal atividade profissional com a integração da Mesa Diretora do Poder Legislativo. Dando prosseguimento à sessão, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes requereu o uso da palavra *pela ordem,* na qual pleiteou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna por parte do Excelentíssimo Senhor Leandro Pimentel da Silva dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, que já se encontrava no recinto e comparecia a esta Casa Legislativa atendendo solicitação dos Membros da Comissão Especial de Saúde: Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente); Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga (Relatora) e Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Membro) ocorresse antes das demais questões pautadas. Submetida ao plenário a solicitação do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Assim sendo e, invertida a pauta, passou-se ao uso da tribuna por parte do Excelentíssimo Senhor Leandro Pimentel da Silva dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos diversos sobre o enfrentamento à pandemia da covid-19 em nosso município. Em sua apresentação, o Senhor Leandro valeu-se do uso de *slides* e distribuiu cópia do material exposto via *data-show* aos Vereadores presentes à sessão. Inicialmente, o Senhor Leandro fez a apresentação dos integrantes da equipe que compõem a Câmara Técnica de Enfrentamento à covid-19 em nosso município e que puderam acompanhá-lo na presente reunião ordinária, salientando a existência de outros integrantes que, contudo, não puderam comparecer à presente sessão. Foi feita a exposição dos dados epidemiológicos, atualizados no dia primeiro de maio do corrente ano, na qual foi encerrada mais uma semana epidemiológica. Na ocasião, haviam, segundo os dados apresentados 7.523 (sete mil e quinhentos e vinte e três) casos conformados, 31.720 (trinta e um mil e setecentos e vinte testes realizados), 182 (cento e oitenta e dois) óbitos confirmados, 96% (noventa e seis por cento) de ocupação de UTI e 48% (quarenta e oito por cento) de enfermaria. O Secretário apresentou um recorte dos casos ocorridos entre os dias primeiro de fevereiro a primeiro de maio do presente ano. Após, o Secretário trouxe uma informação acerca do acumulado de casos por mês no último quadrimestre e afirmou que o pior mês da pandemia no Brasil e também em Formiga foi o mês de março deste ano, onde se chegou ao número de mais de três mil casos, sendo que, em abril, houve uma importante redução para um mil e cento e vinte e um casos porque, segundo o próprio, quanto mais se reduz o número de infectados, consequentemente se reduz o número de pessoas internadas e de óbitos. Em sequência, foi exposto um gráfico que traz os dados por semana epidemiológica e o Senhor Leandro afirmou que nele é bem ilustrado o que se é vivenciado. Através de tal gráfico, o Secretário pontuou que a pior semana, a de maior pico, foi a semana epidemiológica de número doze, que compreende do meio para o final do mês de março e disse que exatamente uma semana antes, o município iniciou a restrição de diversas atividades, mediante a publicação de um decreto nesse sentido e, com isso, passou-se a verificar um cenário de queda nos casos dali em diante, conforme retratado no gráfico em apresentação, podendo ser visto, segundo ele, um cenário favorável, fruto das medidas restritivas impostas pelos governos municipal e estadual. Em seguida, o Senhor Leandro apresentou os dados do Vacinômetro, atualizados no último dia trinta de abril, totalizando o número de quase doze mil pessoas vacinadas. O Secretário observou que, em nosso município, teve-se o cuidado de se guardar as doses “dois” da vacina, exatamente para que não ocorresse aqui o que se viu em Belo Horizonte, Rio de Janeiro e outros locais, nos quais pessoas que carecem da segunda dose estão sem saber onde, quando e se serão vacinadas, haja vista que, num primeiro momento, foi orientado pelo governo federal fazer uso de todo o estoque e, num momento seguinte, mudou-se de ideia, mas isso foi feito com o jogo em andamento, fazendo com que diversos municípios no país estivessem com pessoas carecendo da segunda dose, mas sem tê-la. O Secretário falou sobre a média de tempo para aplicação das vacinas. O Senhor Leandro ainda se pronunciou sobre as principais dificuldades encontradas no enfrentamento à pandemia, sendo elas referentes a questões inerentes a: a) compras e licitações (aquisição de EPI’s, de equipamentos hospitalares e de medicamentos), b) recursos humanos (contratação de profissionais), c) apoio técnico (falta de suporte técnico por parte do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde). O Secretário também fez menção às principais ações desenvolvidas no enfrentamento à covid-19, destacando a existência de quatro pilares para tal, quais sejam: a testagem, o distanciamento, a ampliação da capacidade de leitos e a educação em saúde. O Senhor Leandro falou, em seguida, sobre a testagem, dizendo que, em Formiga, já se testou 45% (quarenta e cinco por cento) da população e que a média nacional é de 290 (duzentos e noventa) testes por mil/habitantes e que, em nossa cidade, a média é de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) testes por mil/habitantes, sendo, segundo ele, uma testagem em alto número, se comparando a países como o Canadá. A partir disso, o Senhor Leandro falou sobre a importância da testagem, afirmando que, desde o princípio, a estratégia utilizada no combate à covid-19 em nosso município foi trabalhar com uma alta testagem. Também foi falado sobre a ampliação da capacidade de leitos, de forma que, segundo o Secretário, no início do ano, haviam 34 (trinta e quatro) leitos de enfermaria e 10 (dez) de UTI e que, atualmente, há 84 (oitenta e quatro) leitos de enfermaria, um aumento de 147% (cento e quarenta e sete por cento), e 27 (vinte e sete) leitos de UTI, o que representa um crescimento de 170% (cento e setenta por cento). O Secretário ainda informou que, com isso, Formiga já recebeu pacientes de municípios não integrantes da macro-região oeste. O Secretário arrematou a sua explanação expondo demais ações realizadas pela Câmara Técnica de Enfrentamento e dizendo que ele e sua equipe não acertaram em tudo, mas que tudo o que foi feito foi na tentativa de se acertar, sendo que o mais importante são as vidas que foram salvas. Se manifestaram e fizeram questionamentos acerca da fala do Secretário Municipal de Saúde os seguintes Vereadores: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes de Oliveira, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 033/2021 (Desarquivado)** – Autoriza o Poder Executivo realizar a Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME sendo realizadas a primeira no segundo semestre de 2021 e a segunda no segundo semestre de 2025, estando esta última no período já previsto em lei, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Prefeito Municipal, sendo o projeto e a emenda aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo e, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 047, 048 e 049/2021 e Of. Gab. nos 0162, 0163, 0164, 0166, 0167, 0175, 0178 e 0182/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito. A seguir, o Vice-Presidente, Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no exercício da presidência da sessão, a prorrogou pelo tempo necessário para que desse o encerramento dos trabalhos. Posteriormente, foi sugerido pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto que, pelo tardar da hora e, tendo em vista que ainda estava previsto em pauta o uso da tribuna por parte do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, que fosse submetida ao plenário a supressão da leitura das demais correspondências recebidas, dos projetos que estão dando entrada para tramitação e dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios, sob a justificativa de que os mesmos já constavam na pauta e a eles já havia sido dada a publicidade necessária, sendo tal sugestão aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes, considerando as ausências dos Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam ainda os seguintes documentos: Ofícios nos 020 e 021/2021, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nos 0182 e 0183/2021, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; e Ofício nº 072/2021, de origem da Câmara Municipal de Piumhi. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 075/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); segundo a Mensagem nº 047/2021 o crédito em questão subsidiará a aquisição de equipamentos para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Convênio nº 01/2021 celebrado entre o Município de Formiga e o Estado de Minas Gerais, de maneira a se aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública nesta municipalidade; **Projeto de Lei nº 076/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$214.391,16 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis reais); segundo a Mensagem nº 048/2021, os recursos utilizados são provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º III, se destacando que os valores em questão serão utilizados em serviços de manutenção predial das instituições de ensino municipais; e **Projeto de Lei nº 077/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); segundo a Mensagem nº 049/2021, o valor previsto para ser repassado à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – Aproscom, sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Martins da Silva, encaminhado por meio do Ofício nº 57/2021. Continuando os trabalhos, foram aprovados pelos Edis, considerando a ausência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta e também aqueles feitos de forma verbal por parte dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Dando continuidade à reunião, passou-se ao uso da tribuna, na qualidade de orador e, nos termos dos artigos 149 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por parte do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, para discorrimento sobre o transporte público em nosso município. O Vereador iniciou o seu pronunciamento dizendo que retomaria ao assunto e também abordaria a questão da tarifa zero, isto é, o não pagamento da passagem de transporte coletivo municipal por nenhum formiguense. O Edil cumprimentou o Prefeito da cidade Cláudio/MG, juntamente com Vereadores daquele município, e também saudou o Alcaide da cidade de Campo Belo/MG, juntamente com seus assessores, agradecendo pela cordialidade e receptividade manifestadas em recente visita àquelas localidades para tratar do assunto que norteia o uso da tribuna pela sua pessoa. O parlamentar informou que o orçamento de Cláudio é de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e o Prefeito daquele município também foi provocado pela empresa que lá prestava o serviço de transporte coletivo e destacou que, em uma semana, o referido Chefe do Executivo resolveu tal questão, sendo que tal serviço é usado por cerca de vinte e dois a vinte e cinco mil pessoas por mês. Alegou que são mantidos sete ônibus no período compreendido entre as quatro e às vinte horas, servindo as zonas urbana e rural. Pontuou que tal assunto foi trazido a esta Casa de Leis por um representante do Executivo e pelo Gerente da Viação Formiga, através do uso da tribuna durante a Reunião Ordinária do último dia vinte e seis de abril, sendo que foi dito pelo gerente da empresa concessionária, conforme frisado pelo parlamentar, que o aumento da tarifa não irá resolver o problema em tela. O Vereador orador afirmou que, naquela ocasião manifestou a sua contrariedade ao aumento da tarifa do transporte coletivo urbano e que apresentou uma solução e defendeu que é preciso que essa Casa de Leis proceda à discussão de tal questão junto à empresa, ao Executivo e à sociedade. O Vereador aduziu que a solução seria a gratuidade e que a mesma consiste numa escolha política a ser feita pelo Executivo e citou os principais usuários do transporte coletivo urbano em nosso município. Enfatizou que o que não se pode admitir é que as pessoas fiquem sem o transporte, uma vez que reside na Constituição da República a garantia de tal serviço, a título de direito social. O orador ainda disse que tal assunto não foi e nem será esquecido e que é preciso tomar bons exemplos de outras cidades na tratativa de tal. Findando as suas palavras, o Vereador ainda falou sobre a suspensão da concessão do passe livre ao idoso, dizendo que é um crime desrespeitar a Constituição da República e o Estatuto do Idoso e afirmou que protocolou junto ao Ministério Público um ofício solicitando a tomada de providências que aquele órgão julgar cabíveis. Por derradeiro, a Primeira Secretária, Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, no exercício da presidência da sessão, propôs aos demais Vereadores presentes a supressão da Palavra Livre, que foi acatada por todos. Nada mais havendo a tratar, a Primeira Secretária, Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, ainda na direção dos trabalhos, encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dez de maio do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |